

OFÍCIO COMUS Nº 019/2019

Alegre, 08 de Agosto de 2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos as Resoluções nº. 017/2019 para homologação.

Certos de contarmos com vossa presteza, agradecemos.

Atenciosamente.



Eduardo dos Santos Pirovani

Coordenador Executivo do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 10.920/2018

Ao Ilmo.º Sr.

Ulysses de Campos

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - Interino

RESOLUÇÃO COMUS Nº 017/2019

Dispõe sobre solicitação do Executivo Municipal com relação ao Projeto de Lei Municipal nº 023/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa apresentada pelo proponente do Projeto de Lei nº 023/2019, o Prefeito Municipal, Sr. José Guilherme Gonçalves Aguilar;

Considerando a estimativa de impacto orçamentário apresentada pela Secretaria de Finanças, garantido que a geração de despesa resultante do referido Projeto de Lei atende às condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a estimativa de gastos com pessoal para 2019 é de 48,31% da receita, índice inferior ao limite de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária fornecida pelo Secretário de Finanças, Sr. Ulysses de Campos, garantindo que o impacto na folha de pagamentos do município não compromete as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais do município;

Considerando que foi apresentada à plenária do COMUS a necessidade das vagas na sede: no Programa Saúde da Mulher, no Programa Hanseníase e Tuberculose, no Programa Hipertensão e Diabetes, na Regulação, no Pronto-Atendimento e nos distritos, nas Unidades de Saúde de Anutiba e do Café;

Considerando que as vagas criadas atenderão também a substituições eventuais que se façam necessárias, e que serão preenchidas na medida em que se tornarem necessárias;

Considerando que há cadastro de reserva do Processo Seletivo do Edital nº 001/2019 capaz de prover o fornecimento de profissionais para as vagas criadas;

RESOLVE:

Avenida Jerônimo Monteiro N° 21/Ed-Raul Moulin Sala 110-CEP: 29500-000/Tel. (28) 3552-2695 - Email: comus@alegre.es.gov.br.



[Handwritten signature]
Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento
Decreto Nº 11349/2019

[Handwritten signature]

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Alegre não apresenta objeção ao PL nº 023/2019, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.529/2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 08 de Agosto de 2019.



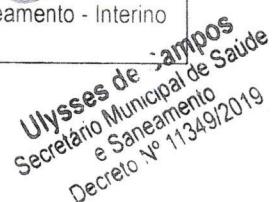
Ana Claudia Gama Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 09/01 2019



Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento - Interino



Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento
Decreto Nº 11349/2019